

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rodrigo Beling

**Código Identificador:**BF07AFE7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 36.150, DE 09 DE JULHO DE 2024.****Ref. Processo n.º 935/PAD/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 935/PAD/2024, instaurado pela Portaria n.º 35.724, de 26 de abril de 2024, para apuração da conduta de Gabriel Kwiatkowski Junior, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo.

**DETERMINA**

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Darci Waechter Junior

**Código Identificador:**56B14B35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 36.146, DE 08 DE JULHO DE 2024.****Ref. Processo n.º 928/PAD/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019 (que alterou e consolidou a LC 296/2005).

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 928/PAD/2023, instaurado pela Portaria n.º 34.647, de 28 de agosto de 2023 para apuração da conduta de ROSÂNGELA DOS SANTOS RAMOS, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo para promover sua continuidade com a instrução e conclusão.

**DETERMINA**

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Guilherme Santos Severo

**Código Identificador:**D7BFC14C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 36.147, DE 08 DE JULHO DE 2024.****Ref. Processo n.º 927/PAD/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019 (que alterou e consolidou a LC 296/2005).

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 927/PAD/2023, instaurado pela Portaria n.º 34.646, de 28 de agosto de 2023 para apuração da conduta de LISETE NAIR BECKER, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo para promover sua continuidade e conclusão.

**DETERMINA**

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**

Secretária Municipal De Administração

**Publicado por:**

Guilherme Santos Severo

**Código Identificador:**AE056F3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º  
02/2024**

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público a homologação do resultado da Chamada Pública n.º 02/2024, que teve a finalidade de seleção de empresa(s) do ramo da construção civil para desenvolvimento e implantação de empreendimento habitacional em área pública, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 2, de forma prioritária, e, na falta deste público, da faixa 3, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.620/23, a qual restou **FRACASSADA** pelo não atendimento das condições previstas no item 5.18 do Edital e 6.7 do Termo de Referência. A Ata de Julgamento e o Despacho de Homologação da Chamada Pública n.º 02/2024 estão disponíveis no [www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica](http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica).

**Publicado por:**

Tatiana Fanck

**Código Identificador:**56006701**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNANÇA****DECRETO N.º 12.107, DE 09 DE JULHO DE 2024.****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 9.699, de 02 de julho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.03.12.365.0018.2053

MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00.00.00.0540

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000.000,00  
0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)**TOTAL R\$ 3.000.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a tendência de arrecadação a maior no FUNDEB, conforme demonstrativos em anexo, na fonte de recurso e montante:

0540.1070031 R\$ 3.000.000,00

**TOTAL R\$ 3.000.000,00****Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.